



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Boi

PROJETO DE LEI Nº 301 /2009.

“Dispõe sobre o dia Municipal do Polo e dá outras providências”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado o último domingo do mês de maio de cada ano, como dia Municipal do Jogo de Polo, na cidade de Indaiatuba – SP.

Parágrafo Único: A data disposta no art. 1º desta lei, passa a compor o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em sentido contrário.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2009.

**Adalto Missias de Oliveira
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 26/10/2009 09:51



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*b3
14*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade instituir em nosso Município o dia Municipal do Jogo de Polo, a ser realizado todo último domingo do mês de maio de cada ano.

Indaiatuba é conhecida tanto no Brasil, como internacionalmente, como a cidade com o maior número de campos de pólo do Brasil, num total de 43 (quarenta e três) campos de Polo, sendo palco de jogos nacionais e internacionais.

Em nossa cidade, o pólo movimenta um grande número de pessoas em nossa cidade, tais como: tratadores, veterinários, jogadores, motoristas, ferreiros, fora o movimento gerado no comércio local, tais como restaurantes, hotéis, casas agrícolas, etc.

No calendário nacional de jogo de Polo, Indaiatuba é cidade de suma importância, com a realização de diversos campeonatos estaduais e nacionais.

A aprovação deste projeto inclusive, poderá melhorar ainda mais o incentivo a prática deste esporte.

Assim, pugna pela aprovação do presente projeto.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2009.

Adalto Missias de Oliveira